

FACULDADE DE VIÇOSA

ATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE 2010-I

##TEX O Diretor da Faculdade de Viçosa torna público que estarão abertas, de 09/11/09 a 09/12/09, as inscrições para o Concurso Vestibular referente ao primeiro semestre de 2010, com 310 (trezentos e dez) vagas, assim distribuídas: Administração, com ênfases em COMÉRCIO EXTERIOR, 50 (cinquenta) vagas, bacharelado, noturno, autorização Port. 978/01, D.O.U. de 22/05/01, e em GESTÃO DE NEGÓCIOS, 50 (cinquenta) vagas, bacharelado, noturno, autorização Port. 978/01, D.O.U. de 22/05/01; SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, 50 (cinquenta) vagas, bacharelado, noturno, autorização Port. 1408, D.O.U. de 06/07/01; PEDAGOGIA, 50 (cinquenta) vagas, licenciatura, noturno, autorização Port. 943 de 22/11/06 - D.O.U. de 23/11/06; Comunicação Social, Habilitação em PUBLICIDADE E PROPAGANDA, 50 (cinquenta) vagas, bacharelado, noturno, autorização Port. 34/08, D.O.U. de 17/01/08; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 60 (sessenta) vagas, bacharelado, noturno, autorizado pela Port. 1.273 de 19/08/09, D.O.U. de 20/08/09. 1) Os Cursos funcionarão na cidade de Viçosa, MG. 2) As inscrições serão realizadas na Secretaria da Faculdade, à Rua Dr. Milton Bandeira, 380, 3ª andar, das 14 às 22 h, ou pela Internet (www.fdvmg.edu.br). 3) O Manual do Candidato pode ser obtido na Secretaria ou no site da FDV. 4) Para se inscrever, o candidato preenche a ficha de inscrição e efetua o pagamento da taxa de R\$30,00 (trinta reais), sendo que candidatos oriundos de escola pública terão desconto de 50% (cinquenta por cento). 5) O candidato fará sua opção por apenas uma das ênfases do Curso de Administração. 6) O candidato deverá declarar o número do documento de identidade com fotografia, emitido por órgão público oficial, apresentando-o no dia da realização das provas. O preenchimento da ficha é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes de seu preenchimento inadequado. Serão considerados nulos, sem direito ao ressarcimento da taxa paga, os pedidos de inscrição que não estejam instruídos com todas as informações exigidas, que contenham informações inverídicas ou que dêem entrada nos locais de inscrição após o dia 09 de dezembro de 2009. 7) Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento adequado à sua necessidade, se requerido na inscrição. 8) A Faculdade reserva-se o direito de não manter oferecimento de Cursos, ou linhas de formação específica, ou turno, cujo número de inscritos for menor que o das vagas oferecidas, devendo comunicar a decisão aos candidatos, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes dos exames. 9) As provas serão aplicadas nas dependências da FDV, em Viçosa, Minas Gerais, no dia 13 de dezembro de 2009, das 08 às 13 h, conforme distribuição a seguir:

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Questões	Tipo	Pontos
Português	12	Múltipla escolha	24
Inglês	07	Múltipla escolha	07
Redação	1	-	31
Matemática	12	Múltipla escolha	24
Física	07	Múltipla escolha	07
Química	07	Múltipla escolha	07
TOTAL	46	-	100

DEMAIS CURSOS	Questões	Tipo	Pontos
Português	12	Múltipla escolha	24
Inglês	07	Múltipla escolha	07
Redação	1	-	31
Matemática	12	Múltipla escolha	24
Geografia	07	Múltipla escolha	07
História	07	Múltipla escolha	07
TOTAL	46	-	100

Questão anulada, em qualquer das provas, terá seu valor distribuído, equitativamente, para as questões válidas da mesma prova. 10) As provas avaliarão conhecimento, habilidades e experiências adquiridas ao longo da formação do candidato, correspondente ao ensino médio, e terão complexidade compatível com esse nível de ensino. 11) O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência, munido do comprovante de inscrição, documento de identidade, lápis nº 2, borracha e caneta esferográfica. 12) Durante a realização das provas, não se permite o uso de relógio, calculadora, agenda, telefone celular ou outro dispositivo eletrônico. 13) Em hipótese alguma haverá prova de segunda chamada, nem revisão de provas do Concurso Vestibular. 14) Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que zerar a prova de Redação ou que, durante as provas, se comunicar com terceiros ou praticar atos contra a norma e a disciplina. 15) Em cada Curso ou Habilitação, os candidatos não eliminados serão classificados dentro do número previsto de vagas, respeitando-

se a ordem decrescente do rendimento percentual obtido. 16) Serão aceitas matrículas até o preenchimento das vagas oferecidas. Aos alunos excedentes em um Curso será oferecida a oportunidade de opção por outro Curso, existindo vagas disponíveis neste. 17) A FDV está cadastrada no PROUNI e, condicionado à política do MEC, distribuirá bolsas segundo o regulamento do Programa. 18) Perderão o direito de ingresso na FDV os candidatos aprovados que não apresentarem, na época da matrícula, os seguintes documentos: certificado de conclusão do ensino médio com respectivo histórico escolar; documento de identidade; CPF; título de eleitor; comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, (para os do sexo masculino), certidão de nascimento ou casamento; duas fotografias 3 x 4 cm (recentes) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula. 19) Outras informações referentes ao Vestibular poderão ser obtidas no Manual do Candidato, parte integrante deste Edital, pelo telefone (31)38915054, ou via Internet (www.fdvmg.edu.br). 20) Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, pelos candidatos classificados, poderá ser realizado novo Concurso Vestibular ou poderão ser recebidos alunos transferidos de outras instituições de ensino superior ou portadores de diploma de graduação. Tais vagas também poderão ser ocupadas por alunos aprovados em processo seletivo realizado pela UFV, IES com a qual a FDV mantém parceria, na forma do Regimento Geral da Faculdade de Viçosa.

##DAT Viçosa, 23 de outubro de 2009.

##ASS Heleno do Nascimento Santos

##CAR Diretor